

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.767/2024**

**Autoriza a oferta do Ensino Fundamental –
1º ao 5º ano, na Escola Catena Aurea.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.265/2024 (Processo E-docs nº. 2023-BD4HR/CEE-ES nº. 305/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com a oferta de 125 (cento e vinte) vagas anuais, em tempo integral, inicialmente com oferta do 1º e 2º ano e posteriormente com oferta gradativa, na Escola Catena Aurea, situada na Rua Alegre, nº. 03, Bairro Maria Esmênia, município de Colatina, ES, mantida pela Escola Catena Aurea Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.435.157/0001-03, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 15 de março de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação